



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Fundação Demócrito Rocha - Universidade Aberta do Nordeste		
EMENTA: Prorroga o credenciamento da Fundação Demócrito Rocha – Universidade Aberta do Nordeste e o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, até 31.12.2009.		
RELATORA: Meirecele Calíope Leitinho		
SPU Nº: 08597921-0	PARECER Nº: 0122/2009	APROVADO EM: 25.05.2009

I – RELATÓRIO

Em ofício enviado a este Conselho, a presidente da Fundação Demócrito Rocha, Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo solicita prorrogação do prazo de credenciamento da Universidade Aberta do Nordeste e do reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado pela instituição.

O motivo da solicitação deve-se principalmente à necessidade de reformulação do material didático do curso para atender aos eixos temáticos e às diretrizes curriculares nacionais previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O credenciamento e o reconhecimento objeto deste Parecer foram concedidos pelo Parecer CEC nº 0959/2003, com prazo de validade até 31.12.2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão de credenciamento e de recredenciamento de instituições é uma prerrogativa do órgão normativo do sistema, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, no seu artigo 10:

“Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:

...

IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;”

III – VOTO DA RELATORA

Entendendo que os argumentos apresentados em relação a necessidade de adequação do material didático aos eixos temáticos e as diretrizes curriculares previstas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos são pertinentes e, considerando que o credenciamento da instituição vem junto com o reconhecimento de pelo menos um curso, voto pela prorrogação do credenciamento da instituição e do



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 0122/2009

reconhecimento do curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado pela Fundação Demócrito Rocha, até 31 de dezembro de 2009, recomendando que antes do término da prorrogação concedida, a instituição deverá encaminhar a este Conselho pedido de seu credenciamento e renovação do reconhecimento do curso em questão.

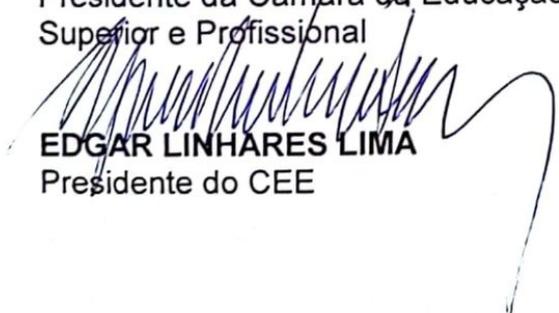
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2009.


MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
Relatora


JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara da Educação
Superior e Profissional


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE